



REGISTRO	
Nº Contrato:	2603 / 2021
Livro:	05
Folha:	68

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2603/21

Processo Administrativo nº 01-070.674/20-33

Instrumento Jurídico nº 01-2021.2709.0002.0300

CONTRATANTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Endereço: Av. Eng. Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902
CNPJ: 41.657.081/0001-84

CONTRATADA: Simpress Comércio, Locação e Serviços Ltda.
Endereço: Alameda Ásia, nº 201, conjunto B, 1º e 2º andares, Polo Empresarial Tamboré, Santana de Parnaíba, SP, CEP 06.543-312
CNPJ: 07.432.517/0001-07

Representantes legais: Fernando José Coutinho Martins – Diretor - CPF: [REDACTED]
Carlos Alberto Pulici Junior – Diretor - CPF: [REDACTED]

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo, sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16 e suas modificações posteriores, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/16 e nas Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

2.1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de fevereiro de 2022, com término previsto para 18 de fevereiro de 2023.

2.1.2. Conceder reajuste de 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), a partir de 19 de fevereiro de 2022, correspondente à variação do IPCA no período compreendido entre novembro de 2020 e outubro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 198.920,88 (cento e noventa e oito mil, novecentos e vinte reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil n.º 314.00.14, Centro de Custo 8080, Funcional Programática n.º 26.452.060.2567, Natureza de Despesa 339040, Item 01, Fonte 00.07, Subação 0001, Unidade Orçamentária 3304 e Unidade Administrativa 1100.

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 2603/21 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 18 de Fevereiro de 2022.

[Handwritten Signature]
Fernando José Coutinho Martins
Diretor
Simpress Comércio, Locação e Serviços Ltda.

[Handwritten Signature]
Carlos Alberto Pulici Junior
Diretor
Simpress Comércio, Locação e Serviços Ltda.

Deusiete Matos Pereira de Assis
Presidente Substituta
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Testemunhas:

1.
Nome:
CPF:

2.
Nome:
CPF:

[Handwritten Signature]
Patrícia Passeli - BT00028
Diretora de Finanças e Controle
DFC/BHTRANS

[Handwritten Signature]
Reinaldo Avelar Drumond - B100575
Superintendente de Administração e Finanças
DFC/BHTRANS

[Handwritten Signature]
Leonardo Vilhena Viana - BT 01669
Assessor Jurídico - OAB/MG 82.460
Adv. BHTRANS
[Handwritten Signature]
André Lima Pereira Matos
B1001892 - Gerente de Recursos
DFC/BHTRANS



[📄 Acesse a Edição](#)**EXTRATO: EXTRATOS**Edição: 6483 | 1ª Edição | Ano XXVIII | Publicada em: 24/03/2022
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A**EXTRATOS**

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Termo de rescisão ao Contrato nº 2410/17.

Pregão Presencial nº 010/2017

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Contratada: Companhia Mineira de Saúde - CNPJ: 01.061.021/0001-80.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de auditoria, consultoria e assessoria com o objetivo de profissionalizar e racionalizar os procedimentos do PAMEH – Plano de assistência médico-hospitalar da BHTRANS.

Data de assinatura do contrato: 16/01/2017

Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2017/ct-2410_17.pdf

Objeto do Termo de Rescisão: Formalizar a rescisão do Contrato 2410/17 a partir do dia 21/12/2021.

Data de assinatura do Termo Rescisão: 11/03/2022

Justificativa da necessidade do Termo de rescisão: Formalização de rescisão necessária visto que o objeto foi encerrado.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2603/21.

Pregão Eletrônico nº 015/2020.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Contratada: Simpress Comércio, Locação e Serviços Ltda. - CNPJ: 07.432.517/0001-07.

Objeto do Contrato: Prestação de serviço continuado de impressão corporativa (outsourcing), com fornecimentos de equipamentos.

Data de assinatura do contrato: 19/02/2021

Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2021/ct-2603_21.pdf

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência de Contrato por 12 meses. Reajustar o Contrato em 10,67%.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 18/02/2022.

Vigência do termo aditivo: 19/02/2022 a 18/02/2023.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 198.920,88

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Renovação necessária para manutenção dos serviços corporativos de impressões fundamentais para o atendimento de uma grande variedade de processos administrativos da BHTRANS.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 2509/18.

Processo Administrativo nº 01-079.853/18-67.

Pregão Presencial n.º 16/2018.

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana – (FMU).

Contratada: Brasil Eventos e Produções Ltda.- CNPJ: 08.716.338/0001-56

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de produção para realização de projetos educativos, campanhas de rua e outras atividades complementares ao Programa de Educação para a Mobilidade da BHTRANS.

Data da assinatura do Contrato: 25/10/2018.

Vigência do Contrato: 25/10/2018 a 24/10/2019.

Link do contrato:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2018/ct-2509_18.pdf

Objeto do Termo Aditivo: Reduzir quantitativamente o Contrato, no percentual de 10%, a partir de 25 de outubro de 2021; Conceder reajuste de 2,22%, a partir de 25 de outubro de 2021, correspondente à variação inflacionária no período compreendido entre julho de 2020 e junho de 2021, conforme acordado entre as partes; Adequar o instrumento contratual às disposições da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 09/03/2022 (com convalidação)

Vigência do Termo Aditivo: 25/10/2021 a 24/10/2022.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 756.825,22.

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Campanhas de educação para o trânsito, prevenção de acidentes.

[← Voltar](#)